



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal de Gestão
SETOR DE CONTRATOS

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, com endereço à Rua São João, 290, Centro, Lagoa Santa/MG, CEP: 33.400-000, inscrito no CNPJ sob o nº. 73.357.469/0001-56, neste ato representado pela Diretora Municipal de Transportes e Trânsito Geovane Muniz da Fonseca, inscrita no CPF/MF sob o nº 989.072.986-53 e CI nº M-7.903.423 emitida pela SSP/MG doravante denominado **CONCEDENTE** e **OTACILIO JESUS DAMACENO** portadora da RG nº M 7.195.264 e inscrito no CPF/MF sob o nº 985.226.046-49 residente na Rua K, nº 30 casa B, Bairro Sobradinho - Lagoa Santa/MG, doravante denominado **CONCESSIONÁRIO**, celebram o presente Instrumento de Rescisão do **Contrato de Concessão de Uso de Espaço Público nº 028/2010**, embasado na Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Conforme embasado no processo externo nº 5711/2016 e nos termos dos artigos 79 da lei 8666/93, cumulado com clausula décima quinta do contrato, fica rescindido o Contrato de Concessão de Uso de Espaço Público nº 028/2010, através deste instrumento particular, nesta data: **13/10/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Instrumento Particular é firmado em caráter de expressa irrevogabilidade e irretratabilidade não cabendo o direito de arrependimento ou desistência.

E por estarem assim justos e acertados, firmam o presente Instrumento Particular em 03 (três) vias de igual teor, forma e efeito na presença de duas testemunhas que a tudo presenciaram e igualmente assinam.

Lagoa Santa, 13 de outubro de 2016.

Geovane Muniz da Fonseca
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

DIRETORIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
GEOVANE MUNIZ DA FONSECA
CONCEDENTE

Otacílio Jesus Damaceno
OTACILIO JESUS DAMACENO
CONCESSIONÁRIO

Testemunhas:

[Assinatura]
CPF: 029.0126 96-26

[Assinatura]
CPF: 110.975.236-04